



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **

26/06/2026

Pág. 1/2

Decreto nº 118/2026 de 26/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 923/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.736,06 (dez mil setecentos e trinta e seis reais e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULT. PECUARIA ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
10.014.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
10.014.20.605.0031.2.035.	MANUTENCAO DA DIVISAO AGRICULTURA	
541 - 3.3.90.93.00.00	31844 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.200,24
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULT. PECUARIA ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
10.014.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
10.014.20.605.0031.2.035.	MANUTENCAO DA DIVISAO AGRICULTURA	
463 - 3.3.90.93.00.00	32844 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.535,82
	Total Suplementação:	10.736,06

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0004.2.042.	Manutencao de precatórios	
25 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	4.200,24
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULT. PECUARIA ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
10.014.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
10.014.20.605.0031.2.035.	MANUTENCAO DA DIVISAO AGRICULTURA	
462 - 3.3.90.30.00.00	32844 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULT. PECUARIA ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
10.014.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
10.014.20.605.0031.2.035.	MANUTENCAO DA DIVISAO AGRICULTURA	
464 - 4.4.90.52.00.00	32844 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.535,82
	Total Redução:	10.736,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **

26/06/2026

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARUMBI , Estado do Paraná,
em 26 de junho de 2026.